



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVIII Nº 4061
19 de julho de 2023

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D.O. 4061 de 19/07/2023)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma abaixo:

Empresa: HOSTINGER BRASIL HOSPEDAGEM DE SITES LTDA
Processo: 5851/2023 – Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Registro de domínio de internet utilizado para plataforma de comunicação interna e gestão de projetos da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.
Valor: R\$ 71,98
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 259/2023

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 259/2023, celebrado com a empresa **IGREJA BATISTA DE AVELAR**, tendo como Locação de Imóvel na Rua Barão de Capivari, Nº 63 Avelar, para atender as necessidade do Fundo Municipal de Educação de Paty do Alferes para alocar a Escola Municipal Altino F. de Paula, fica aditivado pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir do dia 18 de julho de 2023, mediante sua da assinatura.

Paty do Alferes, 17 de julho de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 239/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 239/2022**, celebrado com a empresa **INSTITUTO DE CLINICA E CIRURGIA DE SANTA CATARINA**, tendo como objeto os **SERVIÇOS DE CIRURGIA UROLÓGICA PARA CÁLCULO RENAL E BIÓPSIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE**, prorrogando o prazo de Contrato em 06(seis) meses a partir do dia 07 de julho de 2023.

Paty do Alferes, 06 de julho de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Aprovo a Prestação de Contas relativa à concessão de adiantamento em nome de **ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA**, de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo n.º 6177 /2023, conforme parecer da Contabilidade.

Em, 19/07/2023.

Publique-se.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Aprovo a Prestação de Contas relativa à concessão de adiantamento em nome de **EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**, de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo n.º 3439 /2023, conforme parecer da Contabilidade.

Em, 19/07/2023.

Publique-se.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Aprovo a Prestação de Contas relativa à concessão de adiantamento em nome de **MARIA LUCIA DE JESUS BARBOSA**, de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo n.º 4018/2023, conforme parecer da Contabilidade.

Em, 19/07/2023.

Publique-se.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



SRP PREGÃO ELETRÔNICO 002/2023

A Câmara Municipal de Paty do Alferes torna público que se encontra disponível na íntegra em seu site a ata de registro de preços para PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, VISANDO À AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS AUTOMOTIVOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES.

Prazo de vigência: 12 meses.

Ata disponível na íntegra no site oficial da CÂMARA:
<https://www.patydoalferes.rj.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/exercicio-de-2023/pregao-eletronico-002-2023/ata-srp-do-pregao-eletronico-002-de-2023-gasolina-comum/view>

Paty do Alferes - RJ, 17 de julho de 2023.

ROMULO ROSA DE CARVALHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

Comissão Permanente de Sindicâncias

Processos nº 5546/2023; 6141/2023

O Presidente da Comissão Permanente de Sindicâncias que a este Mandado de Citação subscreve vem, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto dos servidores do Município de Paty do Alferes, proceder à CITAÇÃO do servidor JADER DOMINGUES MAGALHÃES, Guarda Municipal, matr.1189/01 e/ou a seu Procurador constituído, da instauração de Sindicância, nos autos dos processos administrativos nº 5546/2023 e 6141/2023 – P.M.P.A., facultando ao citado a apresentação de defesa escrita no prazo de 10(dez) dias corridos a contar da data de citação, por si mesmo ou por Procurador. Publique-se.

O presente mandado é expedido em 03 vias de igual teor e forma, acompanhada a via do recebedor de cópia integral do processo.

Paty do Alferes, 19 de julho de 2023.

Carlos Gustavo Pereira Braga
Presidente CPS
Advogado – OAB/RJ 109.841

CONTRATO N° 104/2023

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 104/2023**, celebrado com **Alergorio Prevenção e Imunização para Alérgico LTDA**, tendo como objeto a Serviço de Aplicação com Fornecimento de Vacina de Imunoterapia em atendimento aos Pacientes da SECRETARIA DE SAÚDE, no valor total de R\$ 7.008,00 (sete mil e oito reais), tendo prazo de vigência de 12(doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo mesmo período de acordo com a lei.

Paty do Alferes, 18 de julho de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO N° 215/2023

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 215/2023, celebrado com a empresa **M DA SILVA CURITIBA COMÉRCIO DE ALIMENTOS**, tendo como objeto **o serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem nos veículos pertencentes ao Município de Paty do Alferes**, no valor total de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) tendo prazo de vigência de 04(quatro) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 12 de julho de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo:JULIANA ALVES MASSI-Secretário de Cultura e Economia Criativa: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA-Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA -Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento:GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES -Secretário de Esportes e Lazer: LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO
PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: JULIANO BALBINO DE MELO -Vereadores: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral:VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno:SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.
Editado, diagramado e arte-finalizado
na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDDEV-PMPA
e disponibilizado no site oficial da
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

**CONTRATO Nº 217/2023**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 217/2023, celebrado com a empresa **RODOLFO MENDES GUIMARAES SILVA**, tendo como objeto **curso preparatório de conduta de primeiros socorros para todos os profissionais da Secretaria de Educação (Diretores, Professores, Berçaristas e Auxiliares de Creches)**, no valor total de R\$ 2.640,00 (dois mil e seiscentos e quarenta reais) tendo prazo de vigência de 11 á 18 de agosto de 2023, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 12 de julho de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

**CONTRATO Nº220/2023**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 220/2023**, celebrado **PARCELLIS SERVIÇOS EM GERAL LTDA**, tendo como objeto os **SERVIÇOS DE SONDAGEM Á PERCUSSÃO EM TERRENOS QUE DEPENDERÃO DE ESTUDOS DE SOLO**, no valor total de R\$11.650,00 (onze mil seiscentos e cinquenta reais), tendo prazo de vigência de 60(sessenta) dias, a partir da data de sua assinatura, prorrogáveis por períodos permitidos por Lei.

Paty do Alferes, 17 de Julho de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

**CONTRATO Nº 228/2023**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 228/2023**, celebrado com **R. S. Ferreira Empreendimentos Ltda**, tendo como objeto da Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em apoio á segurança para atender ao SAI - Serviço de Acolhimento Institucional, conforme solicitação da **SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL**, no valor total de R\$ 5.985,00(Cinco mil reais novecentos e oitenta e cinco reais), tendo prazo de vigência de 30(trinta) dias corridos, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 17 de julho de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PREGÃO Nº 067/2023 – PROCESSO 6269/23

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CRAS CENTRO E AVELAR PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Assunto: Recurso

Impetrante: **PIRAMIDE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.**

DECISÃO:

1. Pelo provimento do recurso interposto.
2. Mantenha-se a decisão do Pregoeiro quanto inabilitação da requerente pelos motivos expressos às fls. 06 e 07.
3. Dê-se conhecimento aos interessados
4. Dê prosseguimento ao certame
5. Publique-se.

Paty do Alferes, 14 de julho de 2023

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

**PREGÃO Nº 069/2023 – AQUISIÇÃO DE VANS – PROCESSO 5080/23**

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE DUAS VANS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATY DO ALFERES.

Assunto: Recurso

Impetrante: **CKS VEICULOS ESPECIAIS LTDA**

DECISÃO:

1. Pelo provimento do recurso interposto.
2. Exclua do Edital a aplicação da restrição da Lei 6.729/79, “Lei Ferrari”
3. Atualize o Edital com a inclusão de novo item para melhor entendimento.
4. Dê-se conhecimento aos interessados
5. Dê prosseguimento ao certame
6. Publique-se.

Paty do Alferes, 14 de julho de 2023

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2023, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2745/2023, CUJO OBJETO É O **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL – ABRIGO MUNICIPAL**, PELAS EMPRESAS VENCEDORA S:

- ADEMIR A COSTA ME, com os itens 01, 03, 04, 10, 11, 14, 16, 18, 21, 23, 25, 26, 30, 31, 33, 37, 38, 40, 41, 42, 44, 49, 52, 56, 59, 62, 63, 66, 67, 68, 69, 72, 73, 74, 75, 76, 79, 80, 81, 83, 86, 87, 88 e 96 no valor total de R\$ 49.721,06 (Quarenta e nove mil, setecentos e vinte e um reais e seis centavos).

- N.CEZAR S. GOULART - ME, com os itens 02, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 15, 17, 19, 20, 22, 24, 27, 28, 29, 32, 34, 35, 36, 39, 43, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 53, 54, 55, 57, 58, 60, 61, 64, 65, 70, 71, 77, 78, 82, 84, 85, 89, 90, 91, 92, 93, 94 e 95, no valor total de R\$ 28.200,76 (Vinte e oito mil, duzentos reais e setenta e seis centavos).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 77.921,82 (Setenta e sete mil, novecentos e vinte e um reais e oitenta e dois centavos).

PATY DO ALFERES, 14 DE JULHO DE 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL



HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO N.º 036/2023, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1569/2023, CUJO OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM APARELHO DE RAIOS-X MODELO INTECAL 500**, PELA EMPRESA VENCEDORA:

- FABRICIO OURIQUE DE OLIVEIRA 07195929760, no valor total de R\$ 32.500,00 (Trinta e dois mil e quinhentos reais).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 32.500,00 (Trinta e dois mil e quinhentos reais).

PATY DO ALFERES, 23 DE MAIO DE 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

OBS: Publicação omitida no D.O. 4022 de 23 de Maio de 2023.

PORTARIA N° 625/2023 – G. P.

Portaria de deslocamento para o final da fila do Cadastro de Reserva a pedido do candidato interessado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO:**

- o contido no processo 6707/2023 no qual o candidato **SAMUEL DA COSTA ABREU**, aprovado para o cargo de **Professor B – Matemática, na 17ª (décima sétima) colocação do Concurso Público realizado por meio do Edital nº 01/2020** solicitou formalmente, de livre vontade o deslocamento para o final da fila de cadastro de reserva;

- que não havendo previsão direta no referido Edital quanto ao deslocamento, o processo administrativo protocolado pelo candidato contendo seu expresso requerimento para o referido deslocamento é medida que se impõe no sentido de legitimar o caráter formal na administração pública sem prejuízo para as partes;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público que o candidato **SAMUEL DA COSTA ABREU**, CPF: 112.446.737-81, aprovado para o cargo de **Professor B – Matemática, na 17ª (décima sétima) colocação, sexo masculino - Concurso Público - Edital nº 01/2020**, da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, foi deslocado em sua classificação para o final da fila de cadastro de reserva, conforme o processo nº 6707/2023, por não ter interesse neste momento ao cargo efetivo para o qual foi aprovado não caracterizando qualquer prejuízo para si, para a administração pública municipal de Paty do Alferes e para os demais candidatos classificados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de julho de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

